



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.070, DE 29 DE MAIO DE 2013

Denomina-se a Rua Marconi a atual Rua 14 (Quatorze) no Bairro Vila Itapanhaú e dá outras providências.
Autor: Vereadores Antonio Rodrigues Filho e Alfonso Dari Weiland

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a chamar-se Rua Marconi a via atualmente denominada Rua 14 (Quatorze), no Bairro Vila Itapanhaú

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de maio de 2013. (PA n. 4071/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município